

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2015

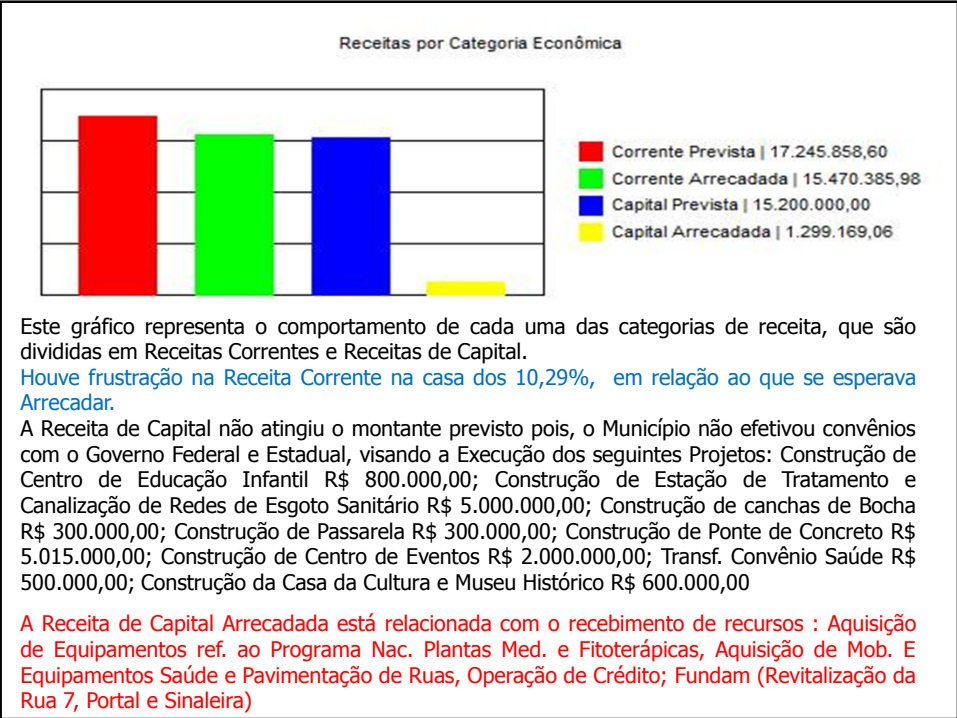
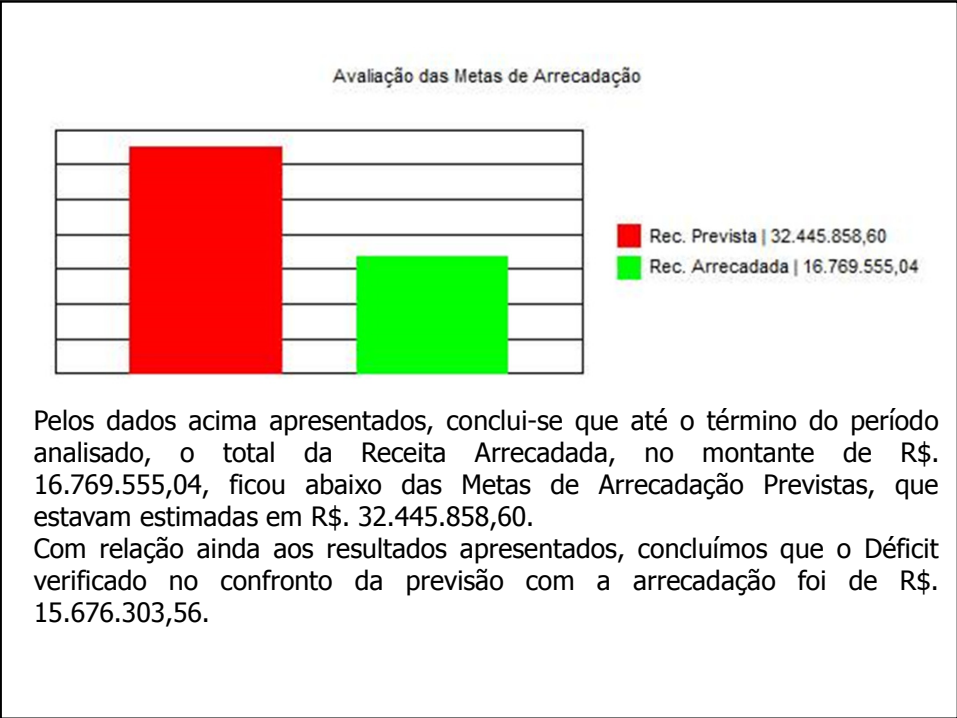
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Apresentação: Ademir Valente - Contador

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

ARRECADADAÇÃO

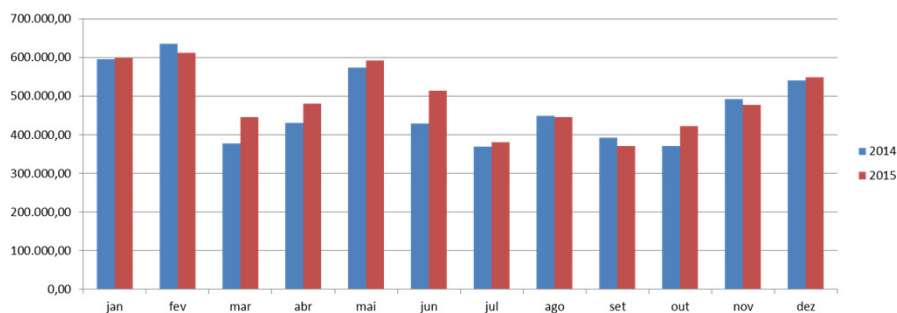




COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO 2014 e 2015

FPM

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2014	594.831,36	635.192,90	376.793,29	430.046,10	573.089,30	429.779,99	369.126,63	448.426,05	393.082,94	371.503,84	491.732,86	540.132,51	5.659.737,77
2015	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	381.036,57	445.648,92	371.540,26	422.874,40	477.458,38	549.022,36	5.891.264,88
Diferença	4.504,31	-23.387,29	68.817,23	50.885,72	18.322,68	84.808,40	11.909,94	-2.777,13	-21.542,68	51.370,56	-14.274,48	8.889,85	237.527,11



CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 23,5% (22,5% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.

O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 84, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 2º Para os fins do disposto na alínea "e" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados no primeiro exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros, acrescentando-se 0,5% (cinco décimos por cento) a cada exercício, até que se alcance o percentual de 1% (um por cento).

VALOR RECEBIDO EM JULHO DE 2015: R\$ 69.725,86

PARTILHA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

- Municípios 14%
- Estados25%
- União61%

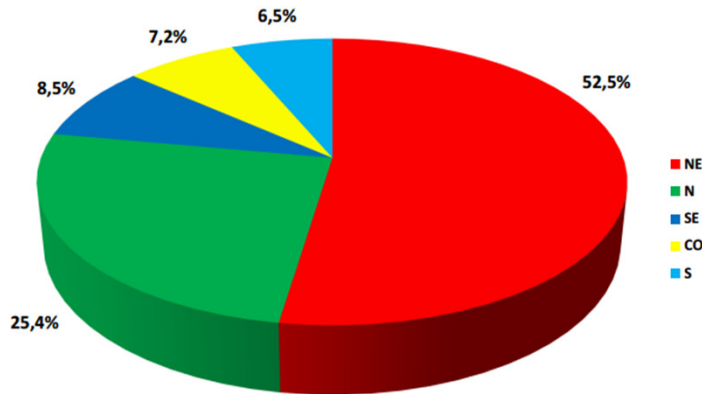
- SUÉCIA72%(MUNICÍPIOS)
- EUROPA 40 A 60% (“ “ “)



Tabela II – Percentuais individuais de distribuição do FPE vigentes até 2015.

UF	Participação %	UF	Participação %
Acre	3,4210	Paraíba	4,7889
Alagoas	4,1601	Paraná	2,8832
Amapá	3,4120	Pernambuco	6,9002
Amazonas	2,7904	Piauí	4,3214
Bahia	9,3962	Rio de Janeiro	1,5277
Ceará	7,3369	Rio Grande do Norte	4,1779
Distrito Federal	0,6902	Rio Grande do Sul	2,3548
Espírito Santo	1,5000	Rondônia	2,8156
Goiás	2,8431	Roraima	2,4807
Maranhão	7,2182	Santa Catarina	1,2798
Mato Grosso	2,3079	São Paulo	1,0000
Mato Grosso do Sul	1,3320	Sergipe	4,1553
Minas Gerais	4,4545	Tocantins	4,3400
Pará	6,1120	TOTAL	100,0000

Fonte: Lei Complementar 62/1989, Anexo, com redação dada pela Lei Complementar 143/2013.



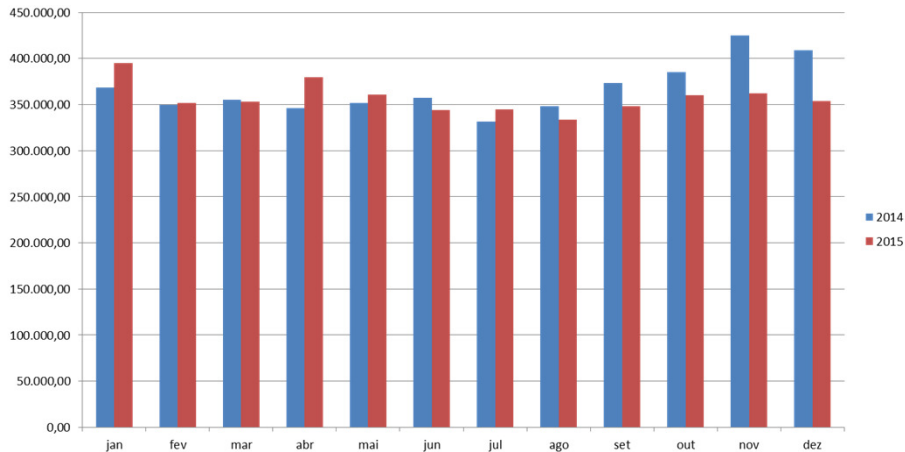
Total de repasses no período: R\$ 467.979,9 milhões
valores constantes, IPCA dez/2013

Fig. 6 – Distribuição regional dos recursos do FPE no período 2004 a 2013 – valor descontado de FUNDEF/FUNDEB.

A LC 143/2013 extinguiu a divisão do FPE em 85% para as regiões N, NE e CO e 15% para S e SE, mantendo todavia os atuais coeficientes de repartição válidos até 31 de dezembro de 2015 (art. 2º, inciso I), ou seja, por cerca de mais dois anos e meio; depois dessa data passa a vigorar nova regra que, em síntese, é a seguinte: a) a partir de 1º de janeiro de 2016 haverá dois critérios de distribuição: o primeiro, aplicado sobre o aporte de FPE que o Estado recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 corrigido pela variação acumulada do IPCA e pelo percentual equivalente a 75% da variação real do PIB do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo (art. 2º, inciso II); o segundo, sobre o montante que exceder ao valor calculado anteriormente; b) o primeiro critério mantém os atuais percentuais de partilha do FPE para a fração correspondente; c) o segundo critério determina que a parcela excedente (se houver) será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos com base na combinação de fatores representativos da população (estes limitados à faixa de 0,012 a 0,07) e do inverso da renda domiciliar per capita da UF (art. 2º, inciso III); d) a soma dos fatores representativos da população e a soma dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita participarão cada uma com 50% no coeficiente final da UF (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso I); e) os coeficientes individuais de participação das UFs cujas rendas domiciliares per capita excederem a 72% da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso apurado, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso III); f) para efeito desses cálculos, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.

ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2014	368.165,72	349.955,47	355.022,56	346.303,04	352.014,41	357.127,22	331.872,93	348.171,16	373.324,60	384.898,19	424.646,55	409.028,60	4.400.530,45
2015	394.940,78	351.517,73	353.026,20	379.486,63	360.591,44	344.123,40	344.881,74	333.716,27	348.313,21	360.152,17	362.313,69	353.699,99	4.286.763,25
Diferença	26.775,06	1.562,26	-1.996,36	33.183,59	8.577,03	-13.003,82	13.008,81	-14.454,89	-25.011,39	-24.746,02	-62.332,86	-55.328,61	-113.767,20



Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- a) Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- b) Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

Alguns Exemplos

- I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação "normal" (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;
- II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;
- III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

Valor Adicionado dos Municípios

Município	Base: 2011 - Retorno: 2013			Base: 2012 - Retorno: 2014				Base: 2013 - Retorno: 2015				Base: 2014 - Retorno: 2016			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLÂNDIA	129.817.313	0,15787	137	131.398.383	0,14166	-10,3%	146	136.011.595	0,13506	-4,7%	151	155.193.913	0,13405	-0,8%	149
AGRONÔMICA	59.416.951	0,09697	198	64.493.626	0,09385	-3,2%	207	73.765.791	0,09428	0,5%	205	72.778.507	0,09286	-1,5%	208
ATALANTA	47.366.841	0,08460	223	43.060.122	0,08237	-2,6%	240	57.746.690	0,08240	0,0%	230	58.878.995	0,08426	2,3%	226
AURORA	48.962.988	0,09049	219	74.810.481	0,09344	3,3%	193	61.909.246	0,09413	0,7%	224	66.501.648	0,08759	-7,0%	216
BRAÇO DO TROMBUDO	103.624.934	0,11395	149	95.651.747	0,12028	5,6%	170	85.123.000	0,10798	-10,2%	194	101.358.151	0,10407	-3,6%	178
CHAPADÃO DO LAGEADO	26.120.131	0,07194	265	29.694.540	0,07019	-2,4%	269	39.091.481	0,07239	3,1%	264	35.824.882	0,07236	0,0%	268
DONA EMMA	28.196.878	0,07234	261	31.718.544	0,07162	-1,0%	264	42.574.178	0,07410	3,5%	257	42.663.379	0,07527	1,6%	258
IBIRAMA	197.013.326	0,18873	101	188.830.834	0,18516	-1,9%	111	170.286.205	0,16432	-11,3%	135	191.076.521	0,15413	-6,2%	123
IMBUÍ	54.064.603	0,09364	210	90.298.273	0,10042	7,2%	171	111.560.993	0,11415	13,7%	166	60.540.851	0,10086	-11,6%	229
ITUPORANGA	278.078.108	0,25418	74	316.016.102	0,25678	1,0%	71	364.689.716	0,26466	3,1%	71	402.938.001	0,27033	2,1%	70
JOSÉ BOITELIJ	26.493.003	0,07138	263	29.769.612	0,07026	-1,6%	268	31.481.432	0,07013	-0,2%	275	30.249.071	0,06856	-2,3%	276
LAURENTINO	81.537.522	0,10952	168	77.986.301	0,10638	-2,9%	184	87.828.233	0,10296	-3,2%	190	91.822.033	0,10228	-0,7%	192
LOITOMAS	66.316.161	0,11636	164	104.786.206	0,11731	1,0%	165	71.133.112	0,10660	-9,3%	200	97.391.391	0,09686	-1,2%	183
MIRIM DOCE	30.936.200	0,07398	254	39.139.755	0,07507	1,5%	252	35.490.390	0,07442	-0,9%	271	32.149.052	0,07028	-5,6%	271
PETROLÂNDIA	80.852.709	0,10576	169	97.460.951	0,11256	6,4%	167	93.165.659	0,11100	-1,4%	184	101.112.063	0,10642	-4,1%	179
POUSO REDONDO	218.093.719	0,21094	93	236.662.412	0,20932	-8,8%	92	275.341.905	0,21230	1,4%	93	315.075.394	0,21952	3,4%	88
PRESIDENTE GETÚLIO	197.405.289	0,19431	100	243.903.475	0,20350	4,7%	88	325.795.052	0,22917	12,6%	81	351.364.084	0,24458	6,7%	83
PRESIDENTE NEREU	18.267.171	0,06575	285	20.397.413	0,06426	-2,3%	288	24.798.133	0,06503	1,2%	286	22.035.865	0,06431	-1,1%	287
RIO DO CAMPO	66.570.115	0,10451	186	77.958.135	0,10091	-3,4%	185	93.089.734	0,10453	3,6%	185	90.522.448	0,10351	-1,0%	194
RIO DO OESTE	90.904.102	0,11879	159	96.240.489	0,11583	-2,5%	169	113.452.880	0,11668	0,7%	164	123.861.238	0,11872	1,7%	163
RIO DO SUL	1.071.777.318	0,81678	24	1.085.502.399	0,80078	-2,0%	25	1.159.623.254	0,75736	-5,4%	25	1.327.647.369	0,76143	0,5%	26
SALETE	84.647.376	0,11571	166	97.480.913	0,11396	-1,5%	166	104.427.106	0,11438	0,4%	171	121.854.128	0,11546	0,9%	164
SANTA TEREZINHA	67.765.037	0,10509	184	79.241.583	0,10177	-3,2%	179	97.337.569	0,10623	4,4%	180	64.569.931	0,09769	-8,0%	221
TAIÓ	289.731.578	0,27331	70	300.758.193	0,25599	-6,3%	76	297.823.141	0,23956	-6,4%	91	287.323.198	0,21869	-8,7%	95
TROMBUDO CENTRAL	131.127.588	0,14920	135	162.922.142	0,15255	2,2%	125	171.621.754	0,15616	2,4%	133	196.441.637	0,15600	-0,1%	125
VIDAL RAMOS	73.192.809	0,10286	174	167.144.409	0,13278	29,1%	122	216.923.905	0,17115	28,9%	115	231.291.435	0,17911	4,7%	118
VITOR MEIRELES	47.571.350	0,08895	222	50.152.953	0,08479	-4,7%	228	49.190.442	0,08217	-3,1%	246	52.118.025	0,07984	-2,8%	244
WITMARSUM	36.752.330	0,07829	241	42.360.425	0,07826	0,0%	241	49.646.180	0,07974	1,9%	244	45.202.290	0,07809	-2,1%	256

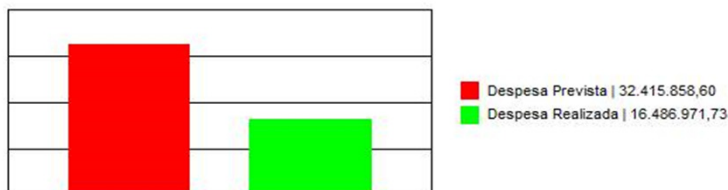
Var : variação do índice de um ano para outro. Pos : Colocação do município em relação aos demais municípios do estado

Receitas Próprias Líquidas

Mês	2014 R\$	2015 R\$	Varição %
janeiro	901.702,00	919.500,00	1,97
fevereiro	921.092,00	912.300,00	-0,95
março	804.915,00	888.117,00	10,34
abril	916.189,00	884.646,00	-3,44
maio	1.204.904,00	1.235.755,00	2,56
junho	798.855,53	883.401,00	10,58
julho	702.614,00	816.570,00	16,22
agosto	830.986,00	782.180,00	-5,87
setembro	755.624,00	727.502,00	-3,72
outubro	745.938,00	788.644,05	5,73
novembro	848.641,00	796.980,14	-6,09
dezembro	1.200.008,00	1.138.051,13	-5,16
TOTAL	10.631.468,53	10.773.646,32	1,34

DESPESAS

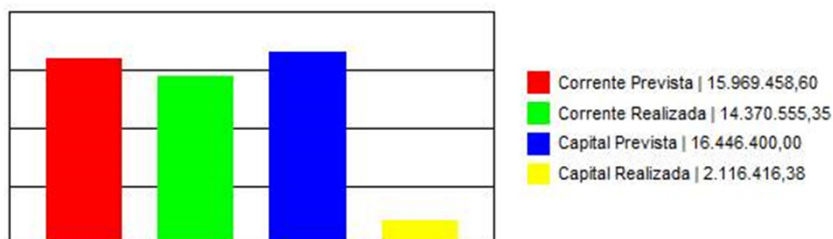
Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 16.486.971,73, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 32.415.858,60.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 0,51. Isto significa dizer que a Despesa ficou 49,14 % ABAIXO da previsão estimada para o período.

Despesa por Categoria Econômica

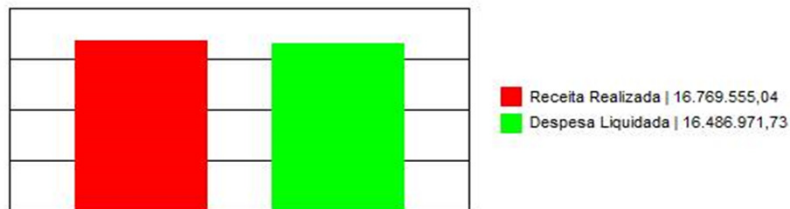


O gráfico acima, representa o comportamento de cada uma das categorias de Despesa, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Aquisição de Câmera de Segurança CEI Ciranda dos Sonhos, Central de Alarme CEI Arco Iris, Ampliação do CEI Arco Iris, Máquina Roçadeira, Pavimentação de Ruas, Aquisição de Computadores, Impressora e Nobreak, Aquisição de Livros, Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica e BADESC, Sistema de Monitoramento Prédio Prefeitura, Alambrado no Estádio Municipal, Cobertura no CEI Ciranda dos Sonhos, Colocação de Forro no Centro Integrado de Lazer, Revitalização da Rua 7 (Calçadas, Portal e Semáforo), 01 Veículo GOL, Ar Condicionado, Multiprocessador, Notebook.

RECEITA X DESPESA

Confronto da Receita X Despesa



O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$. 16.769.555,04, as despesas contabilizam a soma de R\$. 16.486.971,73, proporcionando um superávit de R\$. 282.583,31.

Os números apontam que houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada ficou abaixo do que havia sido previsto para o período. No entanto, a Despesa realizada está abaixo da receita arrecadada. Como a situação é de equilíbrio, não se faz necessário a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesa, na forma de que trata o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa do EXECUTIVO por elemento – 2015

Elemento	Valor R\$	% em relação do Total da Despesa
Pessoal e Encargos	8.439.585,21	53,39%
Juros e Encargos da Dívida	30.870,79	0,20%
Outras Despesas Correntes	5.225.285,38	33,05%
Obras e Instalações	1.248.215,12	7,90%
Equipamentos e Mat. Permanente	251.291,30	1,59%
Amortização da Dívida	602.184,33	3,81%
Restituições Convênios	10.606,33	0,07%
Total	15.808.038,46	100,00%

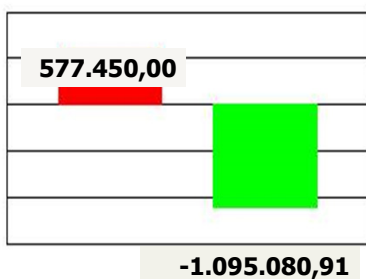


ESPAÇO PARA DEBATE

RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).

Demonstrativo do Resultado Primário



RECEITA TOTAL	16.769.555,04
(-) ALIENAÇÕES	0,00
(-) REND. APLIC. FINANCEIRA	156.491,62
(-) Operação de Crédito	283.940,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	16.329.122,71
DESPESA TOTAL LIQUIDADADA	16.486.971,73
(-) JUROS DA DÍVIDA	30.870,79
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.184,33
(+) RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	1.570.287,01
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	17.424.203,62
(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	16.329.122,71
(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	17.424.203,62
(=) RESULTADO PRIMÁRIO	-1.095.080,91

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação não muito favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras são menores do que as Despesas Não Financeiras, ou seja, diante desta situação, o município fica impedido de assumir novas obrigações decorrentes de contratação de dívidas fundadas.

Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.

Principais Restos a Pagar Não Liquidados: Execução de Muro de Contenção à Gravidade - Reconstrução de Acesso e Proteção de Margem de Rio, com Confecção de Muro de Gabião; Aquisição de Veículo Utilitário e Pavimentação de Ruas.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS



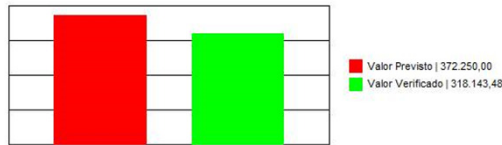
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 156.491,62 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$. 30.870,79, num montante de R\$. 125.620,83.

Dívida Consolidada – DC ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

• **Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal



CONTA	EM 31/12/2014	EM 31/12/2015
(+) DÍVIDA CONSOLIDADA	1.107.726,03	800.940,58
(-) ATIVO DISPONÍVEL	1.640.114,19	1.015.185,26
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-532.388,16	-214.244,68
RESULTADO NOMINAL		318.143,48

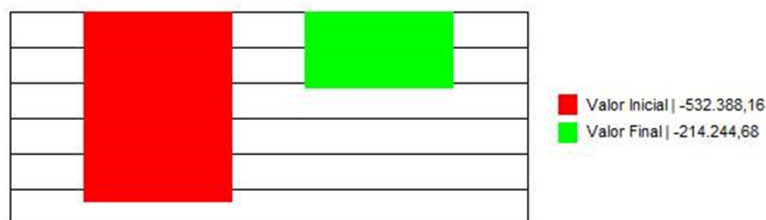
Metodologia de cálculo: $-214.244,68 - (-532.388,16) = 318.143,48$

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. 318.143,48, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 372.250,00. O Resultado Nominal é extraído da subtração do saldo de 2015 com o saldo de 2014.

Obs: neste caso, quanto mais negativo melhor, indica a capacidade de pagamento da Dívida. O valor é obtido comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor apurado ao término do período analisado.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ - 532.388,16 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ - 214.244,68, podemos deduzir que houve uma queda desfavorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

Recurso Ordinário						
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Movimento	570-3	3361	111111900022000	255.291,68	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Contribuição de Melhoria	5111-X	3362	111111900020300	2,08	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Simples Nacional	8709-2	3365	111111900020600	397,31	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta IPVA	9391-2	3369	111111900021000	429,13	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Ioms	9405-6	3370	111111900021100	6.515,18	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Pm Laurentinolesportes	9395-5	3372	111111900021300	7.919,20	
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta Taxas	253-3	4039	111111900021400	26.599,15	
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta Agriculta	377-7	4031	111111900021500	2.803,79	
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta IPTU	44-1	4032	111111900021600	1.915,02	
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta ISS	45-0	4033	111111900021700	817,12	
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta Alvara	46-8	4034	111111900021800	1.069,37	
Total Recurso					304.159,03	
Recurso Vinculado						
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Multas de Transito Pref	20139-1	5343	111111900030100	445,74	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Transito Policia Civil	20155-3	5344	111111900030200	14.519,27	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Transito Policia Militar	20163-4	5347	111111900030300	5.873,46	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Radio Patrulha	26163-6	5348	111111900030400	10.913,98	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Transporte Escolar Estu	43694-1	5349	111111900030500	3.840,12	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Fundo Mun. de Habitac	45646-2	5350	111111900030600	2.813,16	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Tipfocisp	46308-6	5351	111111900030700	77.753,45	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Fia	64748-9	5353	111111900030900	6,38	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta FUNDEB	8536-7	5354	111111900031000	168.044,55	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Pnate	7518-3	5355	111111900031100	5.055,06	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Pnae	9386-6	5356	111111900031200	7.835,93	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Salario Educacao	7434-9	5357	111111900031300	44.305,37	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Fnp	19318-6	5358	111111900031400	8.655,85	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Cide	7565-5	5359	111111900031500	4.075,96	
BANCO DO BRASIL	Bt Lto Cta Multas de Transito	9344-0	5360	111111900031600	4.343,57	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Badesc	6042-9	5362	111111900031800	79,03	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Funneborn	6808-X	5367	111111900032300	41.314,95	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Caução	6945-0	5370	111111900032600	50.628,60	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Conv. Casan 7575	6968-X	5374	111111900033000	23.134,79	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Conv. Fundam/oen.int.es	6962-2	5375	111111900033100	164,06	
CX. ECON. FEDERAL	Cx.ec.cta Prog.nac.nab.ruralim	6436-6	2845	111111900034100	6.656,04	
CX. ECON. FEDERAL	Cx.ec.cta Pntr-meu Sonho Min	6449-8	2846	111111900034200	1.830,28	
CX. ECON. FEDERAL	Cx.ec.cta Pntr-grupo São José	456-0	2848	111111900034300	2.317,11	
CX. ECON. FEDERAL	Cx.eccon. Cta Pntr-grupo Prima	458-7	2849	111111900034400	4.844,93	
CX. ECON. FEDERAL	Cx. Cta Conv. Siconv. 7849502	647275-2	4052	111111900034600	26.905,22	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Caução Semaforo	7179-X	4055	111111900034700	1.522,40	
CX. ECON. FEDERAL	Cx.eccon.cta Contrato 1016789-	6647297-3	5555	111111900034800	10.825,27	
CX. ECON. FEDERAL	Cx.eccon.cta Contrato 1016788-	6647296-5	5556	111111900034900	21.572,39	
BANCO DO BRASIL	Bt Cta Conv. Fundam (portalm)	7117-X	6566	111111900035000	183.512,80	
CX. ECON. FEDERAL	Cx.eccon.contr.de Repasse Nº11	647309-0	5567	111111900035100	61.551,86	
BANCO DO BRASIL	BB Cta SDC/SDR 2015TR1942	7430-6	5569	111111900038400	21.686,08	
BANCO DO BRASIL	BB Cta SDC/SDR 2015TR 194	7431-4	5570	111111900038500	30.600,56	
Total Recurso					847.638,22	
Total Geral					1.151.797,25	

FUNDO DA SAÚDE

Recurso Ordinário						
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMS	50232-4	3360	111111900022000	100.056,30	
Total Recurso					100.056,30	
Recurso Vinculado						
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Farmacia Basica	46561-5	5353	111111900036000	9.624,66	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Vigilancia Sanitaria	47541-6	5354	111111900036100	246,77	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Alienação de Bens	55450-7	5355	111111900036200	125,69	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Atenção Basica	58040-6	5359	111111900036400	13.225,90	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FNS Assistencia Fan	5293-0	5360	111111900036500	67.641,17	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PAB União	5334-1	5362	111111900036600	19.883,88	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PACS União	5335-X	5363	111111900036700	69.188,89	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PSF União	5336-8	5364	111111900036800	9.475,83	
BANCO DO BRASIL	BrasilCta Saúde Bucal União	5337-6	5365	111111900036900	3.187,30	
BANCO DO BRASIL	BrasilLaurent Cta Vigilancia Ep	5416-X	5366	111111900037000	23.241,52	
BANCO DO BRASIL	Brasil Laurent Cta Vigilancia Sa	5417-8	5367	111111900037100	3.032,26	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta NASF	5845-9	5370	111111900037200	6.701,99	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PSF Estado	5846-7	5371	111111900037300	9.921,75	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Saude Bucal Estado	5847-5	5372	111111900037400	2.514,98	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PMAQ União	5975-7	5373	111111900037500	30.265,05	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Ampliação UBS	8097-6	5374	111111900037600	265,44	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Construção de UBS	8596-X	5375	111111900037700	38.883,14	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Programa Saude na	6751-2	5377	111111900037800	696,07	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta NASF União	8809-8	5378	111111900037900	33.106,84	
CX. ECON. FEDERAL	CEF Cta Vigilancia em Saúde	824075-4	5379	111111900038000	1,45	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FNS Aquisição Equip	7039-4	5380	111111900038100	5.577,29	
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMS Programa Naci	7108-0	4055	111111900038200	13.475,18	
Total Recurso					360.283,05	
Total Geral					460.339,35	

FUNDO DE ASSIST. SOCIAL

Recurso Ordinário					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMAS	41462-X	3360	111111900021900	141,85
Total Recurso					141,85
Recurso Vinculado					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMAS/IGDBF	5628-6	5355	111111900035200	4.420,75
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMAS-PBFI-CRAS	10142-7	5356	111111900035300	4.166,13
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FNAS IGD-SUAS	5775-4	5357	111111900035400	2.381,65
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Serv. de Conviv. e F	6551-X	5359	111111900035500	15.596,14
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMAS/ BÁSICA/CUS	6702-4	5360	111111900035600	7.887,78
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMAS/BPC	7156-0	5362	111111900035800	334,22
BANCO DO BRASIL	BB Cta SST/FEAS/Investiment	7373-3	5363	111111900038300	18.391,67
Total Recurso					53.178,34
Total Geral					53.320,19

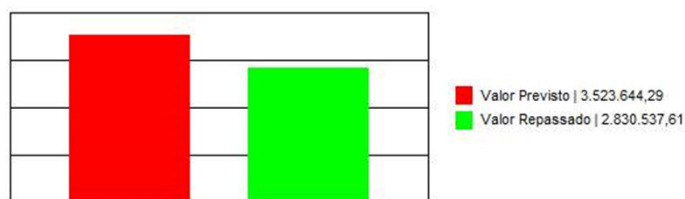
ÓRGÃO	Rec. Próprios R\$	Rec. Vinculados R\$	Total R\$
PREFEITURA	304.159,03	847.638,22	1.151.797,25
FUNDO DA SAÚDE	100.056,30	360.283,05	460.339,35
FUNDO DA ASSIST. SOCIAL	141,85	53.178,34	53.320,19
TOTAL	404.357,18	1.261.099,61	1.665.456,79

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

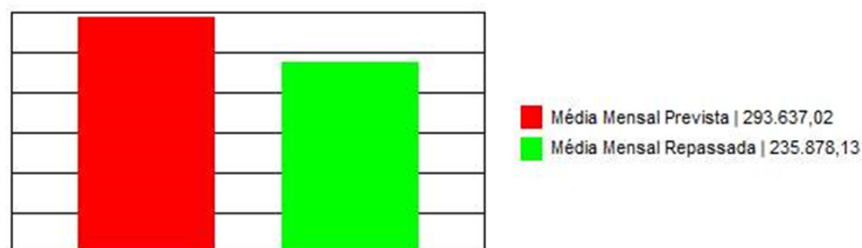
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 2.830.537,61, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 3.523.644,29.

Média Mensal de Transferências Financeiras



Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 3.523.644,29, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 293.637,02. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 235.878,13, podemos deduzir que o repasse ficou 19,67% abaixo da previsão estimada.

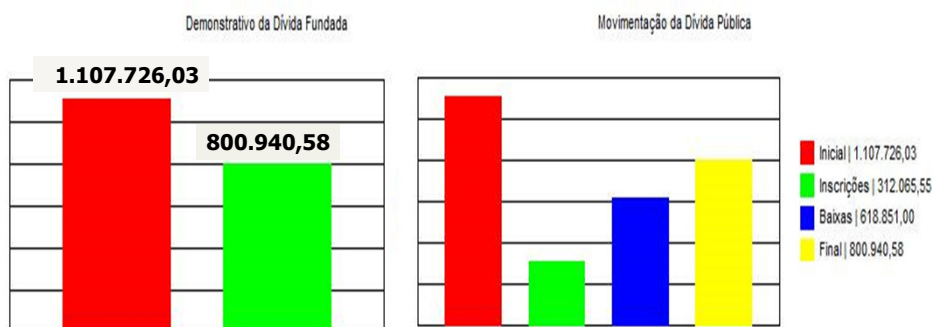
VALORES ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2015

Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	803.000,00	758.000,00	-5,60%
Fundo Mun. De Saúde	2.208.644,29	1.807.137,77	-18,17%
Fundo Mun. De Assist. Social	512.000,00	265.399,84	-48,16%
TOTAL GERAL	3.080.612,46	2.830.537,61	-8,11%

Houve a Anulação de R\$ 45.000,00 no orçamento da Câmara, sendo assim, o Orçamento a ser considerado é na ordem de R\$ 758.000,00.

A Câmara Devolveu em 2015 a quantia de R\$ 79.066,73 das Transferências Financeiras , mais R\$ 3.059,02 referente a Aplicação Financeira realizada no exercício, perfazendo um total de R\$ 82.125,75

DÍVIDA FUNDADA



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 800.940,58.

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO

CREDOR	Objeto Financiado	2016				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	6	16.666,67	100.000,02	3.910,00	103.910,02
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	29.205,86	350.470,32	0,00	350.470,32
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação			6.525,45	59.453,93	65.979,38
TOTAL			45.872,53	450.470,34	63.363,93	454.380,34

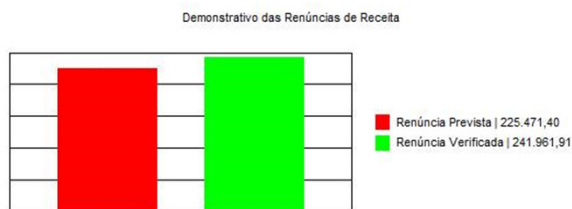
CREDOR	Objeto Financiado	2017				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	29.205,86	350.470,32	0,00	350.470,32
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação	12		27.100,47	83.400,95	110.501,42
TOTAL			29.205,86	377.570,79	83.400,95	460.971,74

CREDOR	Objeto Financiado	2018				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação	12		28.771,95	81.033,01	109.804,96
TOTAL			0,00	28.771,95	81.033,01	109.804,96

CAIXA		GERÊNCIA DE FILIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO - GIDUR (FLORIANÓPOLIS)					Página: 1 / 2	
		Cronograma de Desembolso por OPERAÇÃO					23/01/2015	
Anexo ao Pedido de Verificação de Limites e Condições deste Proponente								
Relatório tipo: 180								
Proponente: MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SC				Informações Financeiras				
CNPJ: 83102657000197				Taxas e valores				
Operação n: 0414796-76				Instrumento de Autorização: Termo de Habilitação nº EQ.001634-1		Administração (ao ano) 2 %		Períodos
						Risco de Crédito (ao ano) 0,5 %		Assinatura 01/2015 (previsão)
						Juros (ano ano) 6 %		Desembolsos 10 parcelas (08/2015 a 05/2016)
Programa: PRO-TRANSPORTE - SETOR PUB						Financiamento R\$ 1.000.000,00		Carência 17 meses (01/2015 a 05/2016)
Modalidade: TRANSPORTES						Contrapartida R\$ 68.141,04		Amortização 240 meses (06/2016 a 05/2036)
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS						Investimento R\$ 1.068.141,04		Prazo Total 257 meses
Valor em R\$ 1,00								
ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2015	34.070,50	500.000,00	7.500,00	2.500,00	625,00	10.625,00	0,00	10.625,00
2016	34.070,54	500.000,00	54.770,84	18.256,95	4.564,24	77.592,03	15.379,33	92.971,35
2017	0,00	0,00	58.325,18	19.441,72	4.860,44	82.627,34	27.646,55	110.273,88
2018	0,00	0,00	56.620,00	18.873,34	4.718,34	80.211,68	29.351,72	109.563,39
2019	0,00	0,00	54.809,64	18.269,89	4.567,47	77.647,00	31.162,08	108.809,09
2020	0,00	0,00	52.887,63	17.629,22	4.407,31	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	0,00	0,00	50.847,07	16.949,01	4.237,26	72.033,34	35.124,66	107.158,02
2022	0,00	0,00	48.680,68	16.226,90	4.056,72	68.964,30	37.291,06	106.255,35
2023	0,00	0,00	46.390,65	15.460,22	3.865,05	65.705,92	39.591,08	105.297,02
2024	0,00	0,00	43.938,76	14.646,27	3.661,55	62.246,58	42.032,97	104.279,52
2025	0,00	0,00	41.346,25	13.782,09	3.445,52	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	0,00	0,00	38.593,84	12.864,61	3.216,13	54.674,58	47.377,90	102.052,49
2027	0,00	0,00	35.671,69	11.890,57	2.972,63	50.534,89	50.300,04	100.834,94
2028	0,00	0,00	32.569,29	10.856,43	2.714,10	46.139,82	53.402,45	99.542,26
2029	0,00	0,00	29.275,53	9.758,51	2.439,62	41.473,66	56.696,20	98.169,86
2030	0,00	0,00	25.778,64	8.592,90	2.148,23	36.519,77	60.193,10	96.712,82
2031	0,00	0,00	22.066,05	7.355,35	1.838,84	31.260,24	63.905,67	95.165,92
2032	0,00	0,00	18.124,49	6.041,50	1.510,38	25.676,37	67.847,23	93.523,59
2033	0,00	0,00	13.939,84	4.646,62	1.161,65	19.748,11	72.031,89	91.779,98
2034	0,00	0,00	9.497,08	3.165,67	791,42	13.454,17	76.474,66	89.928,84
2035	0,00	0,00	4.780,29	1.593,45	368,35	6.772,09	81.191,43	87.963,50
2036	0,00	0,00	531,11	177,04	44,26	752,41	35.290,40	36.042,83
Total	68.141,04	1.000.000,00	746.934,55	248.978,26	62.244,51	1.058.157,32	1.000.000,00	2.058.157,23

RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 225.471,40. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 241.961,91. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita extrapolou os valores fixados na LDO, haja visto que ela representa 107,31% dos valores previstos.

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2013		2014		3ºQuadr. 2015	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	67.822,04	35,40%	79.354,87	39,60%	111.960,28	46,27%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	70.129,97	36,61%	75.647,22	37,75%	84.187,06	34,79%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	22.060,07	11,51%	25.613,18	12,78%	27.001,03	11,16%
Imóveis com área inutilizável	8.974,10	4,68%	1.767,90	0,88%	1.978,70	0,82%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	22.551,27	11,77%	18.018,28	8,99%	16.834,84	6,96%
TOTAL	191.537,45	100,00%	200.401,45	100,00%	241.961,91	100,00%

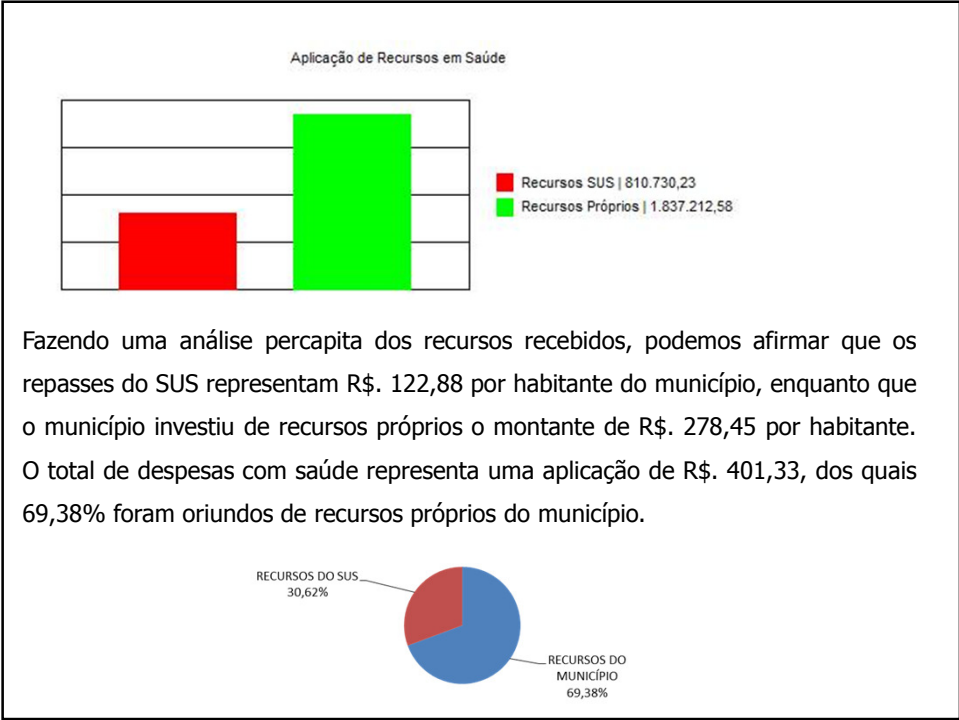
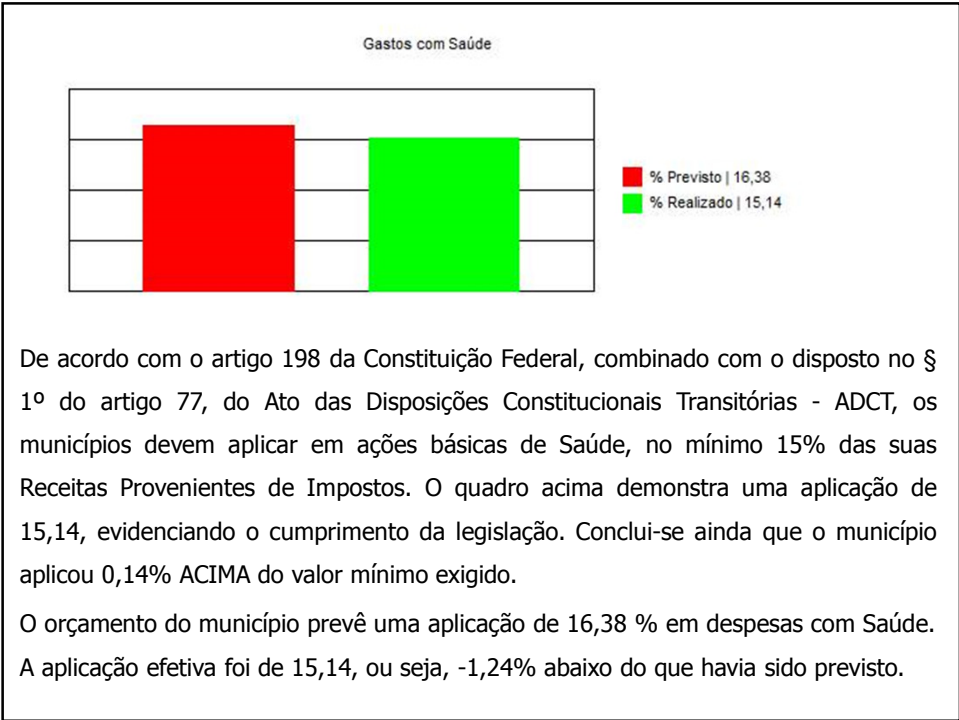
Tributo	Valor R\$
Arrecadação de IPTU no Exercício	174.530,41
ITBI	173.575,04
ISS	466.919,21
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.180,05
ALVARÁS	92.504,29
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	240.327,24
COSIP	430.845,88

Obs: Despesa em 2015 com Iluminação Pública R\$ 325.243,26

ESPAÇO PARA DEBATE

+ *GASTOS COM SAÚDE* **+**





DESPESAS DETALHADAS COM SAUDE REF. PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Item	Despesa na Saúde	
	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos	1.444.528,17	54,55%
Transf. a Consórcio (Exames e Consultas)	44.612,27	1,68%
Diárias	35.439,63	1,34%
Combustíveis e Lubrif.	83.301,79	3,15%
Serviços Médicos Hospitalares (FUSAVI)	60.677,19	2,29%
Material Odontológico	5.663,66	0,21%
Coleta de Lixo Hospitalar	7.751,33	0,29%
Mat. Expediente	7.466,11	0,28%
Mat. De Limpeza e Higiene	7.713,71	0,29%
Mat. Hospitalar	42.448,35	1,60%
Pecas Manut. Veículos	52.278,30	1,97%
Serviços Técnicos Profissionais	5.000,00	0,19%
Fraldas Geriátricas e Infantis	46.801,10	1,77%
Medicamentos (compra direta - Farmácias)	37.405,38	1,41%
Medicamentos (compra direta - Distr. Unidade)	26.809,69	1,01%
Medicamentos (através do Consórcio)	143.693,68	5,43%
Manutenção e Locação de Software	11.132,00	0,42%
Manut. Conserv. Bens Imóveis (Mat. e M.O.)	3.570,00	0,13%
Serviços Gráficos	6.680,00	0,25%
Limpeza de Veículos	7.362,00	0,28%
Serviços apoio administrativo	18.000,00	0,68%
M.Obra Manut. Veiculos	20.232,70	0,76%
Fonoaudióloga	7.680,00	0,29%
Fisioterapia	45.495,00	1,72%
Pediatria	70.400,00	2,66%
Serviços Médicos (Substituição)	7.025,00	0,27%
Ginecologista	9.100,00	0,34%
Telefone	17.769,80	0,67%
Energia Elétrica	23.298,45	0,88%
Água	2.081,90	0,08%
Consultas e Exames Especializados (Adto)	20.745,00	0,78%
Seguros	19.454,77	0,73%
Obrigações Tributárias (INSS s/ Terceiros)	8.978,49	0,34%
Laboratório	75.830,95	2,86%
AIH Dia - Rio do Sul	8.327,71	0,31%
Publicidade e Propaganda	4.800,00	0,18%
Manut. e Conserv. Equip. Proc. Dados	3.928,54	0,15%
Outros Serviços e Despesas	64.124,05	2,42%
Equip. Mat. Permanente Div.	140.336,09	5,30%
TOTAL	2.647.942,81	100,00%

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Despesa com Pessoal

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

Limites:

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

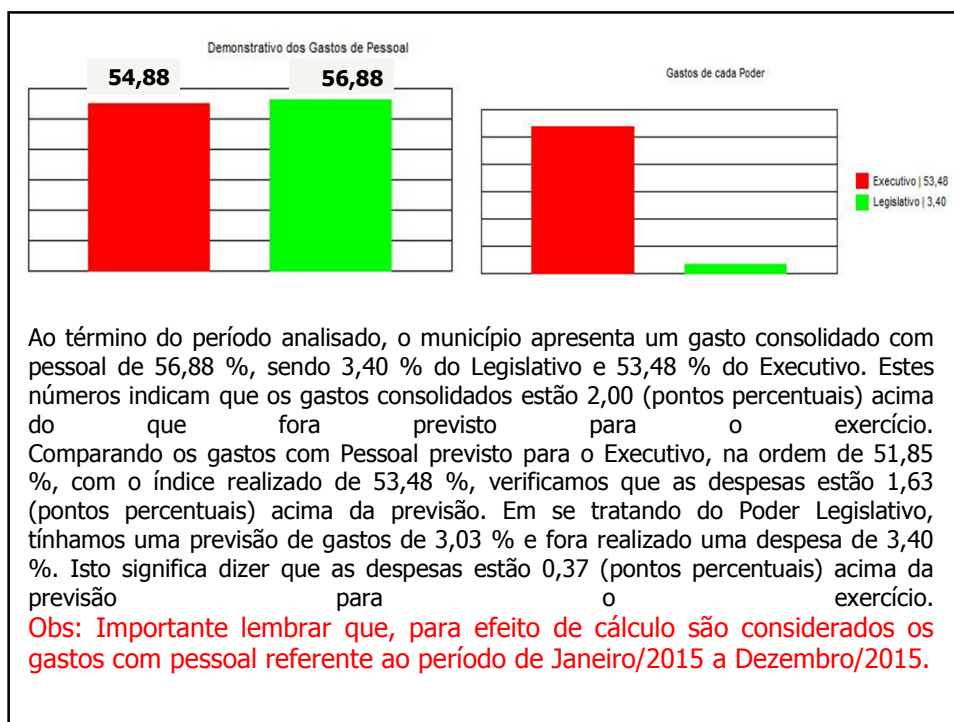
Executivo: 54% da RCL

Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL



RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado
Executivo	54,00%	51,30%	53,48%
Legislativo	6,00%	5,70%	3,40%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Variação %	2012 R\$	Variação %	2013 R\$	Variação %	3º Quad. 2014 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231 Ativos 13 Inativos	+1,31%	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00%	+14,29%	7,00% 7,97% p/ Professores	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	-4,40% p/ Professores

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2014 R\$	Variação %	3º Quad. 2015 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.273.000,45	1,95%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.470.385,98	1,86%
Número de Servidores	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%	222 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	-3,05%
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores

Descrição	2014	2015
DESPESAS COM PESSOAL	8.115.111,01	8.273.000,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.188.320,78	15.470.576,42
Percentual %	53,43	53,48

ESPAÇO PARA DEBATE

GASTOS COM EDUCAÇÃO



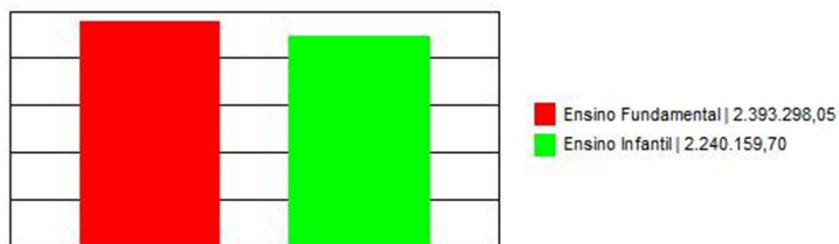
O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 33,49% evidenciando que FOI CUMPRIDO o dispositivo legal.



O orçamento do município prevê uma aplicação de 30,02% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 33,49%, ou seja, foi aplicado 3,49% acima do que havia sido previsto.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O Município aplicou até o período analisado 33,49%, ou seja, 8,49% além do que determina a CF.

Aplicação por Sub-Função

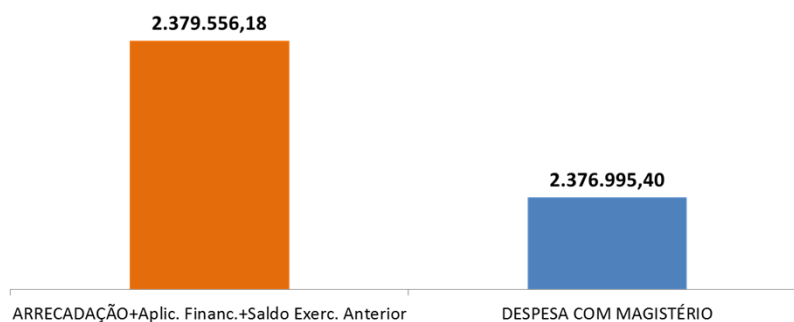


O município aplicou na Função Educação o montante de R\$. 4.880.934,91. Isto representa um gasto de R\$. 739,76 para cada um dos 6598 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 794 alunos matriculados foram aplicados R\$. 2.393.298,05, representando R\$. 3.014,23 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 398 crianças matriculadas, foram aplicados R\$. 2.240.159,70, que representa uma aplicação de R\$. 5.628,54 por criança.

TOTAL DE ALUNOS EM DEZEMBRO 2015

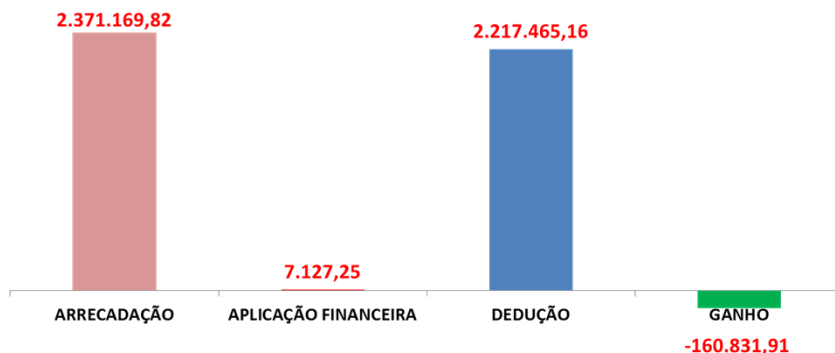
UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL	305
CEI Ciranda dos Sonhos	PRÉ II: 5 – 6 anos	90
CEI Ciranda dos Sonhos	PRÉ I: 4 – 5 anos	24
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	50
CEI Infância Feliz	PRÉ I: 4 – 5 anos	36
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	124
CEI Arco-Íris	PRÉ I: 4 – 5 anos	13
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	61
TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL		703
EEB Tereza Cristina	1º ao 5º ano Ensino Fundamental	137
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	352
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	195
TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL		684
24º NAES	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	0
24º NAES	Ensino Médio	20
24º NAES	Brasil Alfabetizado	10
TOTAL DE ALUNOS NO 24º NAES		30
TOTAL GERAL	=	1417

FUNDEB



A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$. 2.379.556,18 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$. 2.376.995,40. Isto representa uma aplicação de 99,89 %, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério **no mínimo 60,00%** dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.

GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 3º quadrimestre de 2015 foi na ordem de R\$ 2.371.169,82, enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 7.127,25.

A Dedução foi no valor de R\$ 2.217.465,16 nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 160.831,91 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram inferiores as Deduções da Receita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Será calculado, na forma desta Portaria, o valor do apoio financeiro a que se refere o [art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011](#).

Art. 2º O valor por aluno a ser repassado no exercício de 2015, de acordo com a [Portaria Interministerial MEC/MEF nº 15, de 25 de novembro de 2014](#), fica fixado em:

- I - R\$ 2.971,24 para aluno da creche pública em período integral;
- II - R\$ 2.285,57 para aluno da creche pública em período parcial;
- III - R\$ 2.971,24 para aluno da pré-escola pública em período integral; e
- IV - R\$ 2.285,57 para aluno da pré-escola pública em período parcial.

Art. 3º O valor do apoio financeiro será calculado levando-se em conta:

- I - os valores fixados no art. 2º;
- II - o quantitativo de novas matrículas:
 - a) em creche integral;
 - b) em creche parcial;
 - c) em pré-escola integral; e
 - d) em pré-escola parcial;

III - a estimativa de número de meses de funcionamento do estabelecimento, a partir do mês de registro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, até que as novas matrículas venham a ser computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE disporá, em ato próprio, sobre os critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas do apoio financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CID FERREIRA GOMES

D.O.U., 05/02/2015 - Seção 1

ANEXO I

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - 2015

Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da Lei nº 11.494/2007) - R\$1,00

UF	ENSINO PÚBLICO												
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO				
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR INICIAIS URBANA	SÉR INICIAIS RURAL	SÉR FINAIS URBANA	SÉR FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT ED. PROFISSIONAL
SC	4.190,74	4.190,74	3.223,85	3.223,85	3.223,85	3.707,20	3.548,01	3.868,38	4.190,74	4.029,89	4.190,74	4.190,74	4.190,74

UF	ENSINO PÚBLICO				
	AEE	EDUCAÇÃO		EJA	
		ESPECIAL	INDÍG / QUIL	AVAL. PROCESSO	INT ED. PROFISSIO
SC	3.868,38	3.868,38	3.868,38	2.578,92	3.868,38

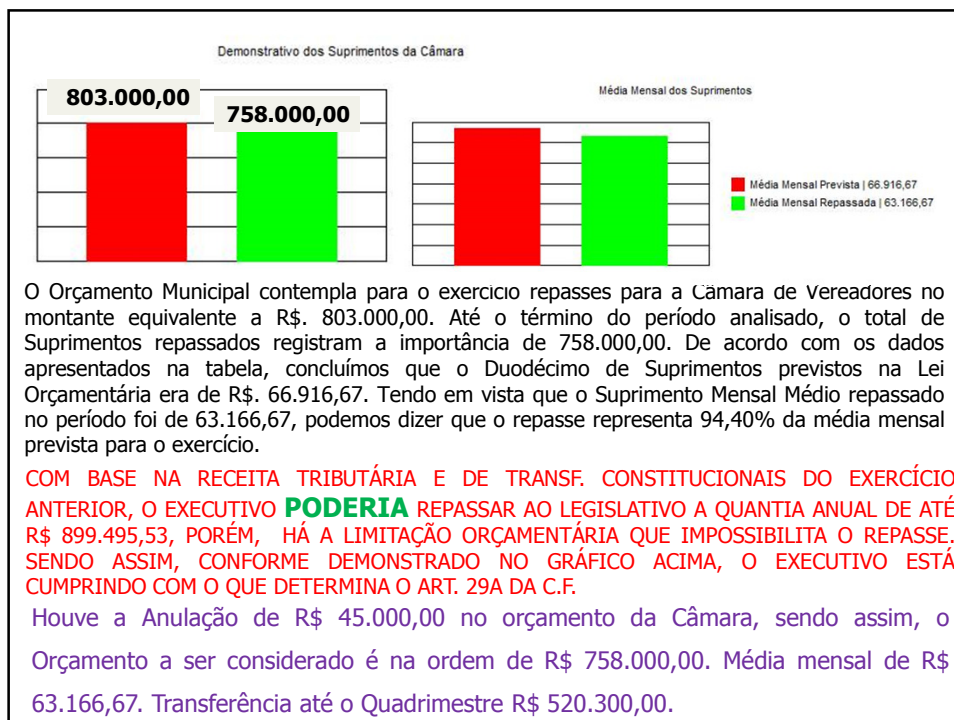
DETALHAMENTO DAS DESPESAS NA SEC. DE EDUCAÇÃO REF. AO PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Item	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos	3.834.728,79	78,54%
Combustíveis e Lubrif.	122.867,82	2,52%
Tansf. p/ APAE	34.898,40	0,71%
Gás	10.517,00	0,22%
Generos Alimentação	212.475,59	4,35%
Mat. Educativo	738,00	0,02%
Mat. Processamento de Dados	9.531,89	0,20%
Mat. De Expediente	14.151,94	0,29%
Material de Limpeza	36.910,91	0,76%
Mão de Obra Manut. Bens Imoveis	39.390,00	0,81%
Materiais Manut. Veículos	64.192,27	1,31%
Mat. Elétrico	4.355,43	0,09%
Mat.Manut. Bens Imóveis	71.357,47	1,46%
Serviços de Limpeza e Conservação	1.960,00	0,04%
Serviços de Pessoa Física	1.670,00	0,03%
Assinatura de Periódicos	2.750,00	0,06%
M.Obra Manut. Veículos	26.056,80	0,53%
Serv. De Transporte	94.457,85	1,93%
Telefone	18.969,46	0,39%
Energia Elétrica	60.504,36	1,24%
Água	13.078,63	0,27%
Seguros em geral	28.402,07	0,58%
Outros Serviços e Despesas	109.193,93	2,24%
Equip. Mat. Permanente Div.	11.321,00	0,23%
Obras e Instalações	49.828,75	1,02%
Serviços de treinamento	8.350,00	0,17%
TOTAL	4.882.658,36	100,00%

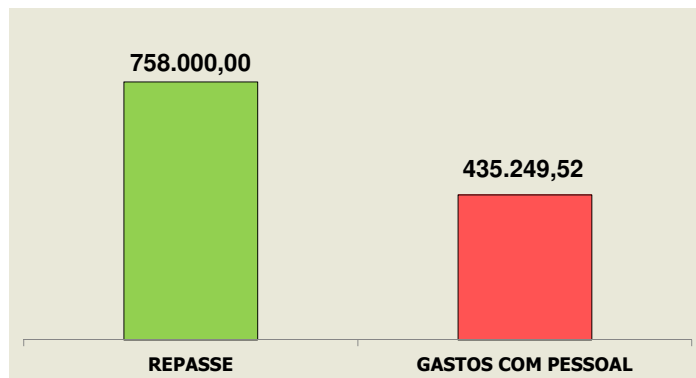
ESPAÇO PARA DEBATE

REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES





DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			
RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2014			
RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.300.502,09	0,00	1.300.502,09
FPM	5.904.511,33		5.904.511,33
ITR	2.292,54		2.292,54
ICMS - LC 87/96	18.647,64		18.647,64
ICMS	4.400.530,45		4.400.530,45
IPVA	761.764,28		761.764,28
IPI	68.413,95		68.413,95
COSIP	324.166,93		324.166,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	69.106,89		69.106,89
TOTAL	12.849.936,10	0,00	12.849.936,10
7% da Receita Total			899.495,53
Duodécimo			74.957,96
FÓRMULA			
TDPLM = (RTb+RTf+RC+RDat) y % + GI, onde; TDPLM = Total de Despesa do Poder Legislativo Municipal;			
TDPLM = [(1.300.502,09 + 11.156.160,19 + 324.166,93 + 69.106,89). 7%] + 0,00			
TDPLM = 12.849.936,10 x 7% + 0,00			
TDPLM = 899.495,53			
Duodécimo = 899.495,53/ 12 = 74.957,96			
RTb = Receita Tributária Líquida efetivamente realizada no <u>exercício anterior</u> ;			
RTf = Receita de Transferências efetivadas no <u>exercício anterior</u> ;			
RC = Receita da Cosp efetivamente arrecadada no <u>exercício anterior</u> ;			
RDat = Receita da Dívida Ativa Tributária efetivamente realizada no <u>exercício anterior</u> ;			
Y = percentual, segundo a faixa populacional no qual o Município se enquadra;			
GI = Gasto com Inativos.			



Art. 29-A. [...]

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou 57,43% dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, CUMPRINDO o que determina a legislação, ficando 12,57% ABAIXO do máximo permitido pela Constituição Federal.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

INVESTIMENTOS

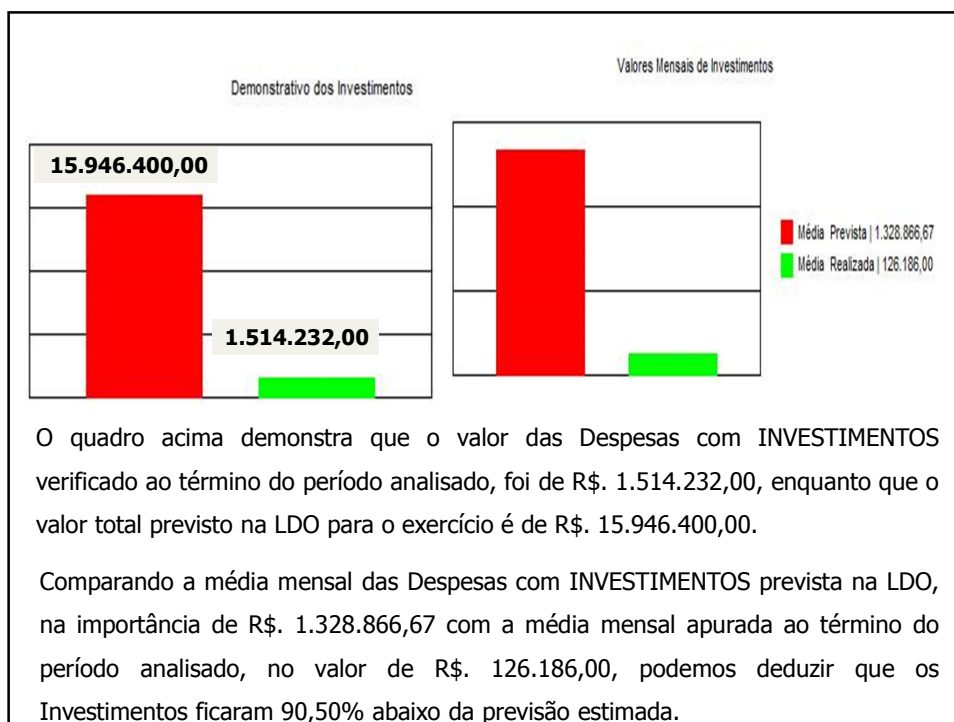
INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
Previstos	617.500,00	530.000,00	14.798.900,00	15.946.400,00
Realizados	648.634,99	71.744,33	793.852,68	1.514.232,00

Principais Investimentos Realizados:

Aquisição de Câmera de Segurança CEI Ciranda dos Sonhos e no Paço Municipal, Central de Alarme CEI Arco Iris, Ampliação do CEI Arco Iris, Máquina Roçadeira, Pavimentação de Ruas, Aquisição de Computadores, Impressora e Nobreak, Aquisição de Livros, Construção do Portal de Acesso à Rua 7, Construção de Alambrado no Estádio Municipal, Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica e BADESC, Aquisição de Estrutura Metálica com Cobertura para o CEI Ciranda dos Sonhos, Colocação de Forro no Centro de Eventos.



**AGRADECEMOS A
PRESENÇA DE TODOS**

**OBRIGADO PELA
ATENÇÃO.**